

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2025

- 1 **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 05 dias do mês de maio de 2025, às 12 horas, na sede da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, nº 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.
- 3 **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. João Urbano Nassar, Presidente; e Sr. Paulo Urbano Nassar, Secretário.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Os membros do conselho de administração da Companhia, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1 Reeleger, como Diretores da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, encerrando-se na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:
 - (i) **Paulo Urbano Nassar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.507-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 114.422.758-55, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, o qual é designado como *Diretor Presidente*;
 - (ii) **Ricardo Urbano Nassar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.486-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 151.451.958-50, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, o qual é designado como *Diretor Comercial*;
 - (iii) **João Urbano Nassar**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 114.422.648-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.128.685-7 SSP/SP, residente e domiciliado no Brasil na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, o qual é designado como *Diretor de Novos Negócios*;
 - (iv) **Rafael Siqueira Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.995-883-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.406.908-03, residente e domiciliado no Brasil na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, o qual é designado como *Diretor Financeiro*.

- 5.2** Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos nesta data mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cuja cópia consta do **Anexo 1**, por meio dos quais os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que (a) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não são pessoas declaradas inabilitadas por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (b) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; (c) não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (d) receberam uma cópia, estão cientes e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Companhia, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.
- 6** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, achada conforme e assinada pelos conselheiros presentes.
- 7** **CERTIDÃO:** O presidente e o secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade.

ASSINATURAS:

Mesa:

João Urbano Nassar
Presidente da Mesa

Paulo Urbano Nassar
Secretário da Mesa

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco]

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2025**

Anexo 1 | Termos de Posse

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr.

João Urbano Nassar

brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 114.422.648-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.128.685-7 SSP/SP, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor de Novos Negócios da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, n.º 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 (“**Companhia**”),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não é pessoa declarada inabilitada por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, não tem, nem representa, interesse conflitante com a Sociedade, de acordo com os incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(d)** recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o conselheiro ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

João Urbano Nassar

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr.

Rafael Siqueira Rodrigues

brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 43.995-883-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 338.406.908-03, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor Financeiro da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, n.º 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 (“**Companhia**”),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não é pessoa declarada inabilitada por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, não tem, nem representa, interesse conflitante com a Sociedade, de acordo com os incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(d)** recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o conselheiro ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Rafael Siqueira Rodrigues

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr.

Paulo Urbano Nassar

brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.507-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 114.422.758-55, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor Presidente da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, n.º 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 (“**Companhia**”),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não é pessoa declarada inabilitada por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, não tem, nem representa, interesse conflitante com a Sociedade, de acordo com os incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(d)** recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o conselheiro ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Paulo Urbano Nassar

COBASI COMÉRCIO DE PRODUTOS BÁSICOS E INDUSTRIALIZADOS S.A.

CNPJ nº 53.153.938/0001-08

NIRE 35.3.0056579-7

Termo de Posse

Para os efeitos do artigo 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), mediante a assinatura deste termo de posse, o Sr.

Ricardo Urbano Nassar

brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.576.486-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 151.451.958-50, residente e domiciliado no Brasil, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professora Helena de Moura Lacerda, nº 140, Vila Hamburguesa, CEP 05319-015, neste ato toma posse do cargo de Diretor Comercial da:

Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.,

com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Velasco, n.º 90/96, Vila Leopoldina, CEP 05319-010, inscrita no CNPJ sob o nº 53.153.938/0001-08 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.3.0056579-7 (“**Companhia**”),

para o qual foi eleito nos termos da Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, encerrando-se na primeira Reunião do Conselho a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração e demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

O diretor empossado declara expressamente, para todos os fins e efeitos legais, que **(a)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como não é pessoa declarada inabilitada por ato da CVM, conforme previsto nos termos dos §§1º e 2º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(b)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; **(c)** não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, não tem, nem representa, interesse conflitante com a Sociedade, de acordo com os incisos I e II do §3º do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e **(d)** recebeu uma cópia, está ciente e de acordo com os termos do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado nesta data, se comprometendo a observá-lo durante toda a duração de seu mandato.

Para os fins do artigo 149, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, o conselheiro ora empossado declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço constante de sua qualificação acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Sociedade.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Ricardo Urbano Nassar